



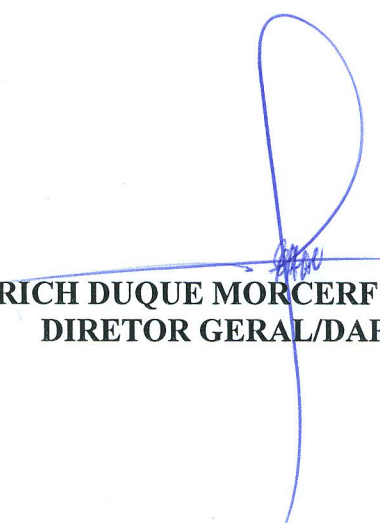
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 925, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.09598/2018-81, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE SARMENTO**, matrícula SIAPE nº 2422344, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **22/03/2016 a 22/03/2018**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22/03/2018**, data de conclusão do interstício.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 85
EM 09/05/18**